



## OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA 2017

### REGULAMENTO

#### 1. Disposições Gerais

- 1.1. A Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) é uma realização conjunta do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) e da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).
- 1.2. A coordenação da OBM fica a cargo da Comissão Nacional de Olimpíadas da SBM. Esta Comissão tem como atribuição preparar as provas e soluções das provas da OBM, bem como definir critérios de correção e de premiação.
- 1.3. A estrutura de apoio organizacional da OBM está situada no IMPA, sob a responsabilidade da Divisão de Logística de Provas e Premiações e tem como atribuição organizar a logística de aplicação e correção de provas, e orientar os colaboradores nas diversas etapas da Olimpíada.
- 1.4. A OBM é uma competição dirigida aos alunos de escolas e universidades brasileiras – da rede pública ou privada – que estejam cursando desde o 6º ano do Ensino Fundamental ao final da Graduação.
- 1.5. Em 2017, a OBM para os Níveis 1, 2 e 3 será feita em fase única. A OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas) em substituição aplicará as provas de 1ª e 2ª Fases desses níveis de acordo com o item 4.1 deste regulamento.

#### 2. Objetivos

- 2.1. A OBM tem como objetivos principais:
  - a. Interferir decisivamente em prol da melhoria do ensino de Matemática no Brasil, estimulando alunos e professores a um aprimoramento maior propiciado pela participação em olimpíadas.
  - b. Descobrir jovens com talento matemático excepcional e colocá-los em contato com matemáticos profissionais e instituições de pesquisa de

alto nível, propiciando condições favoráveis para a formação e o desenvolvimento de uma carreira de pesquisa.

- c. Selecionar os estudantes que representarão o Brasil em competições internacionais de Matemática a partir do seu desempenho na OBM, realizando o seu devido treinamento.
- d. Apoiar as competições regionais de Matemática em todo o Brasil.
- e. Organizar as diversas competições internacionais de Matemática no Brasil.

### 3. Níveis de Participação e Fases:

3.1. São quatro os níveis de participação, de acordo com a escolaridade do aluno:

- a. Nível 1 - alunos que estejam matriculados no 6º ou 7º ano do ensino Fundamental quando da realização da prova da OBM.
- b. Nível 2 - alunos matriculados no 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental, ou aqueles que tendo concluído o Ensino Fundamental há menos de um ano, não tenham ingressado no Ensino Médio até a data da realização da prova da OBM.
- c. Nível 3 - alunos matriculados em qualquer série do Ensino Médio ou que, tendo concluído o Ensino Médio há menos de um ano, não tenham ingressado em curso de nível superior até a data de realização da prova da OBM.
- d. Nível Universitário - estudantes universitários em nível de graduação, podendo ser estudantes de qualquer curso e qualquer período.

3.2. Para os Níveis 1, 2 e 3, a OBM será realizada em uma única fase.

3.3. Para o Nível Universitário, a OBM é realizada em duas fases, ambas aplicadas no segundo semestre.

3.4. As datas de todas as fases estão definidas no calendário oficial da OBM.

#### 4. Requisitos para participação/inscrição:

##### 4.1 Níveis 1, 2, e 3.

##### 4.1.1 Serão convidados a participar da Fase Única da OBM:

- a. Os 300 alunos, de cada nível, com maior pontuação na 2ª Fase da OBMEP 2017, totalizando 900 alunos. Empates na última pontuação serão considerados.
- b. Todos os alunos ganhadores de medalha de ouro, prata ou bronze na OBM 2016, desde que satisfaçam os critérios descritos nos itens 3.1.a, 3.1.b ou 3.1.c.
- c. De três a dez alunos, de cada nível, com melhor desempenho em cada Olimpíada Regional apoiada pela OBM, que ainda não tenham sido contemplados pelos itens anteriores.

c.1) Cada Olimpíada Regional poderá utilizar os resultados de 2016 ou 2017 de acordo com seu calendário de provas.

c.2) O número de alunos específico de cada uma dessas olimpíadas será determinado pela Comissão Nacional de Olimpíadas de Matemática da SBM, após a finalização do edital de apoio, em data a ser divulgada.

c.3) Esses alunos oriundos das Olimpíadas Regionais deverão satisfazer os critérios descritos nos itens 3.1.a, 3.1.b ou 3.1.c.

4.1.2. No período determinado no calendário da OBM, os alunos aptos a fazer a Prova Única serão convocados a confirmar sua participação no site da OBM. Caso o aluno não confirme sua participação, a OBM se exime da responsabilidade de organizar a logística de prova para o mesmo.

##### 4.2. Nível Universitário (NU)

- 4.2.1. Os alunos universitários, que atendam ao requisito determinado no item 3.1.d, deverão inscrever-se na página da OBM no período estabelecido no calendário oficial.

- 4.2.2. Ao inscreverem-se, os alunos deverão indicar em qual universidade farão a prova da 1ª Fase, a partir dos dados indicados pelos coordenadores universitários previamente cadastrados. Os alunos poderão fazer a prova em universidade diferente de onde estão matriculados.

## 5. Atribuições dos Coordenadores da OBM

### 5.1. Coordenadores Regionais

- a. Os Coordenadores Regionais são parceiros das atividades acadêmicas da OBM em suas regiões, promovendo treinamentos, aplicando testes de seleção para competições internacionais, coordenando e realizando competições regionais, dentre outras atividades.
- b. O Coordenador Regional que atua também como Coordenador de Olimpíada Regional, poderá inscrever os alunos premiados nessa competição para a fase única da OBM diretamente no site oficial, desde que satisfaçam os critérios do item 4.1.1.c.

### 5.2. Coordenadores Universitários

- a. Cabe aos Coordenadores Universitários aplicar a prova da Primeira Fase, aos alunos previamente inscritos, de acordo com o calendário determinado pela OBM, corrigi-la e informar as notas dos alunos no site da OBM.
- b. Após a nota de corte da Primeira Fase, os Coordenadores Universitários deverão informar aos alunos que se classificaram todos os procedimentos acerca da prova da Segunda Fase.
- c. Os Coordenadores Universitários devem aplicar a prova da Segunda Fase em suas instituições, mas também podem autorizar alunos de suas instituições a realizarem a prova em outra instituição em que haja aplicação.

## 6. Estrutura e local de realização das provas

### 6.1. Níveis 1, 2 e 3

- a. Nível 1 - prova discursiva composta de 5 problemas, com duração de 4 horas e 30 minutos, e realizada em local

determinado pelo responsável pela aplicação das provas da OBM.

- b. Níveis 2 e 3 - prova discursiva, realizada em dois dias consecutivos, em local determinado pelo responsável pela aplicação das provas da OBM, com 3 problemas em cada dia e duração de 4 horas e 30 minutos por dia.

## 6.2. Nível Universitário

- 6.2.1. Primeira Fase - Prova discursiva com 6 questões. A duração da prova será de 4 horas e 30 minutos, aplicada em local a ser determinado pelo Coordenador Universitário.
- 6.2.2. Segunda Fase - Prova discursiva realizada em dois dias consecutivos, composta de 3 questões em cada dia e com duração de 4 horas e 30 minutos por dia a ser realizada em local designado pelo Coordenador Universitário da OBM.

6.2.2.a. Os alunos universitários ganhadores de medalha de ouro, prata ou bronze na OBM 2016 se classificam para a Segunda Fase mesmo que não participem da Primeira Fase em 2017 ou que não atinjam a nota de corte da Primeira Fase.

## 7. Elaboração das provas e responsabilidades das bancas

- 7.1. A Comissão Nacional de Olimpíadas nomeará, para cada nível, uma banca especializada, que será responsável por:
  - a. elaborar os problemas e suas respectivas soluções.
  - b. elaborar os gabaritos e os critérios de correção para as provas dos N1, 2 e 3 e NU.
  - c. corrigir as provas da Segunda Fase – NU e da Fase Única – Níveis 1, 2 e 3.
  - d. decidir juntamente com a Comissão Nacional de Olimpíadas, os critérios finais de premiação.

## 8. Local de realização das provas da OBM

### 8.1. Níveis 1, 2 e 3

A prova única (para cada um dos 3 níveis) será realizada em Polos de Aplicação levando-se em conta os locais de origem dos candidatos.

### 8.2. Nível Universitário

8.2.1. A Primeira e a Segunda Fases serão realizadas nos estabelecimentos de ensino superior cadastrados.

8.2.2. Alunos podem solicitar a aplicação da prova em outro local se, por qualquer razão, não for possível fazer a prova no estabelecimento indicado. Cabe ao Coordenador Universitário analisar a pertinência da solicitação.

## 9. Pontuação da Fase Única e 2ª Fase (NU) e Critérios para a Premiação

### 9.1. Níveis 1, 2 e 3:

9.1.1. A prova do Nível 1 consta de 5 questões, cada uma valendo 10 pontos, totalizando 50 pontos.

9.1.2. As provas dos Níveis 2 e 3 constam de 6 questões cada, sendo que cada questão vale 10 pontos, totalizando, assim, 60 pontos.

9.1.3. Para a determinação da premiação, será levada em conta apenas a pontuação do aluno na Fase Única.

### 9.2. Nível Universitário:

9.2.1. A prova de Segunda Fase consta de 6 questões, cada uma valendo 10 pontos, com o total de 60 pontos.

9.2.2. Para a determinação da premiação, será levada em conta a pontuação do aluno nas duas fases.

## 10. Prêmios

- 10.1. Serão oferecidos prêmios aos alunos que obtiverem as melhores pontuações finais, em ordem decrescente de pontuação, a saber: Medalhas de Ouro, Medalhas de Prata e Medalhas de Bronze. As quantidades de medalhas oferecidas atenderão aproximadamente a proporção 1 : 2 : 3, em cada Nível.
- 10.2. Serão oferecidas Menções Honrosas a critério da banca.
- 10.3. Os casos de desempate em qualquer dos itens de premiação e os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Nacional de Olimpíadas.

## 11. Premiação

- 11.1. A cerimônia de premiação é realizada durante a Semana Olímpica.
- 11.2. Para garantir a presença dos alunos premiados, dependendo da disponibilidade de recursos, a OBM poderá patrocinar o traslado, hospedagem e demais despesas dos alunos premiados com medalha de Ouro.
- 11.3. Para os alunos ganhadores de Medalhas de Prata ou Bronze, a Olimpíada Brasileira de Matemática, dependendo da disponibilidade de recursos, poderá patrocinar a hospedagem e despesas de alimentação.
- 11.4. Os alunos agraciados com Menções Honrosas podem pedir para participar da Semana Olímpica. A Olimpíada Brasileira de Matemática não se responsabiliza pelas despesas dos alunos agraciados com Menções Honrosas. O pedido será analisado pela Comissão Nacional de Olimpíadas considerando as limitações do evento.
- 11.5. Os alunos que não participarem da premiação receberão seus prêmios pelo correio.

## 12. Atribuições e Responsabilidades das Escolas e Universidades

12.1. As escolas deverão incentivar seus alunos convocados a participar da Fase Única da OBM.

12.2. As universidades deverão divulgar amplamente a realização das provas, incentivando seus alunos a inscreverem-se na OBM.

### 13. Considerações Finais

Quaisquer casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Nacional de Olimpíadas da SBM.



Anexo I - Detalhamento das diversas etapas e ações da OBM dos alunos e universidades:

#### 1. Níveis 1, 2 e 3:

- 1.1. Os convites para participar da Fase Única da OBM serão enviados aos alunos de acordo com o calendário oficial. As escolas desses alunos também serão avisadas para colaborar na divulgação, mas caberá ao aluno a confirmação de sua participação no site da OBM.
- 1.2. Os alunos selecionados para a Fase Única da OBM deverão confirmar sua participação na prova no site da OBM, respeitando o calendário oficial da competição.
- 1.3. O responsável pela aplicação das provas definirá e divulgará o(s) local(is) de realização desta fase, levando em conta o número de participantes para a Fase Única de sua região.
- 1.4. O responsável pela aplicação das provas da Fase Única se responsabilizará por disponibilizá-las para a correção por parte das bancas, com vistas à premiação.

#### 2. Nível Universitário:

- 2.1. No início do ano letivo os Coordenadores Universitários divulgam a realização da OBM nas instituições de ensino superior.
- 2.2. Os Coordenadores Universitários deverão atualizar seus cadastros e indicar a intenção de realizar a OBM em suas instituições.
- 2.3. Poderão ser aceitas novas propostas de coordenação universitária em locais/instituições sem polo de aplicação. Para isso, os professores universitários deverão cadastrar a instituição. Caberá à Comissão de Olimpíadas avaliar a pertinência dessa solicitação.
- 2.4. Os alunos universitários interessados em realizar a prova da OBM, devem se inscrever no site da OBM e escolher seu local de prova.
- 2.5. Os Coordenadores Universitários devem buscar no sistema da OBM a lista de alunos inscritos para fazer as provas em suas Universidades.

- 2.6. Os Coordenadores Universitários acessam no site da OBM as provas da Primeira Fase.
- 2.7. Os Coordenadores Universitários providenciam a impressão e a aplicação da prova da 1ª Fase, a correção de acordo com o gabarito publicado no site da OBM e, em seguida, preenchem no site o relatório on-line com as notas dos alunos participantes.
- 2.8. A OBM divulgará no site os alunos classificados para a 2ª Fase.
- 2.9. Os Coordenadores Universitários aplicam a prova da Segunda Fase em suas respectivas instituições, e se responsabilizam por disponibilizá-las para a correção por parte das bancas, com vistas à premiação.